

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2024 | Edição: 180 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Executiva

PORTRARIA/SE/MDS Nº 172, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o disposto no Decreto nº 11.392, de 19 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.634, de 14 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto no art. 66 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta SNAS/SENAFRED nº 04, de 22 de outubro de 2020, que aprova orientação técnica conjunta para a atuação intersetorial e integrada entre a rede socioassistencial e as Comunidades Terapêuticas no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) junto à população em situação de rua, usuária abusiva de substâncias psicoativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

